



10

## MUNICÍPIO DE POMBAL

### EDITAL

#### Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana Declaração de Prédios Urbanos Degradados e/ou Devolutos Majoração do IMI

**Pedro Navega Ferreira**, Vereador do Urbanismo e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, que o Município de Pombal, consciente da degradação e desertificação da zona declarada como **Área de Reabilitação Urbana do Seixo e Emporão da Cidade de Pombal** (ARU), cuja delimitação foi publicada no Diário da República, sob o Aviso n.º 11882/2019, em 23 de julho, e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), publicada no Diário da República, sob o Aviso n.º 13964/2022, em 13 de julho, procedeu através dos respetivos serviços, à identificação dos prédios aí localizados, considerados como degradados e ainda à identificação dos prédios que estando degradados se encontram também devolutos há mais de um ano.

Assim, a Câmara Municipal de Pombal, em sua reunião realizada em 21 de novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, declarar os prédios urbanos abaixo identificados, como degradados e majorar em 30% a respetiva taxa do IMI, conforme quadro de medidas fiscais aprovadas pela Assembleia Municipal para a **ARU do Seixo e Emporão da Cidade de Pombal**, bem como os prédios urbanos identificados na mesma lista como devolutos, e elevar ao triplo, a taxa do IMI, conforme previsto no n.º 3 do art.º 112.º do CIMI.

Por afixação deste edital, nos locais usuais e no “site” oficial do Município ([www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)), ficam os interessados devidamente notificados.

#### PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS e/ou DEVOLUTOS

Identificação do Prédio			
Artigo Matricial	Localização	Degradado	Devoluto
2291	Rua do Seixo, n.º 49	x	
2364	Rua do Seixo, n.º 28	x	
2658	Rua Quinta da Casinha	x	
2868	Rua do Seixo, n.º 2	x	x
3220	IC2 KM 148,430	x	x
3601	Rua do Seixo, n.º 23	x	x
3754	Travessa do Seixo, n.º 37	x	x
3912	Rua dos Larepas	x	



4537	Rua do Seixo, n.º 47	x	
4733	Rua Quinta dos Pereiras	x	
4819	Rua Maria Fogaça, n.º 40	x	
4820	Rua Maria Fogaça, n.º 38	x	
4821	Rua Maria Fogaça, n.º 36	x	
4822	Rua Maria Fogaça, n.º 34	x	
4823	Rua Maria Fogaça, n.º 32	x	
4824	Rua Maria Fogaça, n.º 28	x	
4825	Rua Maria Fogaça, n.º 30	x	
4826	Rua Maria Fogaça, n.º 26	x	
4828	Rua Maria Fogaça, n.º 22	x	
5020	Rua Maria Fogaça, n.º 20	x	
5034	Rua do Seixo	x	
5275	Rua Quinta da Casinha, n.º 30	x	
5459	Rua Maria Fogaça, n.º 1	x	
6592	Rua 31 de Agosto, n.ºs 4-6	x	
6685	Rua 31 de Agosto	x	x
7631	Rua 31 de Agosto, n.º 2	x	
11343	Rua Quinta da Casinha	x	x
13465	Travessa do Seixo	x	x
13866	Rua do Seixo, n.ºs 43 e 45	x	x
14438	Estrada da Charneca	x	

Pombal, 22 de novembro de 2024

O Vereador do Urbanismo e do Ordenamento do Território,

(Pedro Navega Ferreira – Arq.)